

DECRETO N° 1042 DE 26 DE MARÇO DE 2021

Revoga o decreto de número 1.037 de 23 de março de 2021 e nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 344, de 17 de março de 2.021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Itapagipe/MG, com vigência do mandato até 31 de dezembro de 2022, com fundamento no Art. 12 da mesma lei, os seguintes representantes:

I-Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Sandra Córdova Ferreira

Suplente: Heloisa Barbosa Queiroz Groke

Titular: Renata Rosa Borges

Suplente: Júlia Aleixa Carneiro Queiroz

II-Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Kenned Carneiro Leonel

Suplente: Diana Rosa Borges

III-Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública:

Titular: Geane da Costa Flauzino

Suplente: Eliane Leonel de Matos

IV-Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Pública:

Titular: Lílian Freitas da Costa

Suplente: Gleiciane Queiroz Furtado Alves

V-Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Otávio Augusto Costa Camargos

Suplente: Monalisa Soares Martins

Titular: Milena Rodrigues Vasconcelos

Suplente: Kamilla Menezes de Vasconcelos

VI-Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Taís Marques de Freitas

Suplente: Divani Maria do Nascimento

Titular: Grasiela Oliveira

Suplente: Jucimara Maria Ferreira Correia

VII-Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Heloisa da Costa Queiroz Bitar

Suplente: Sergiana Maria Carneiro

VIII-Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Rosa Carmem da Silva

Suplente: Beatriz Lopes Queiroz

IX-Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Sânia Marlene da Silva Ferreira

Suplente: Valdemir Carneiro da Silva

Titular: Dalva Maria Oliveira Reis

Suplente: Oneida Bernardino da Silva

Art. 2º O primeiro mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação CACS-FUNDEB, nomeados nos termos da Lei Municipal Nº 344 de 17 de março de 2.021, terá vigência até 31 de dezembro de 2.022, permitida a substituição a qualquer tempo a critério das entidades representativas.

Art. 3º A partir de 1º de janeiro do terceiro ano do mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para ao próximo mandato.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.037, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 26 março de 2.021.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito